



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus São João Evangelista
 Diretoria de Administração e Planejamento
 Seção de Contratos
 Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
 (33) 3412-2958 - www.ifmg.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº: 03/2023/SJR
Processo nº: 23214.000646/2023-81

Pregão Eletrônico nº: 10/2023
Processo nº: 23214.000388/2023-33

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0006-87, com Sede à Avenida Primeiro de Junho, nº 1043, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, neste ato representado por seu Diretor Geral **José Roberto de Paula**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-*.775.***, expedida pela SSP/MG e do CPF nº ***.024.676-**, residente e domiciliado à Rua Jaime Nunes de Miranda, nº 23, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP 39705-000, nomeado pela Portaria nº 1.175 de 20 de setembro de 2019, publicado no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, considerando o julgamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 10/2023, processada sob o nº 23214.000388/2023-33**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **SUPERMERCADO BICALHO & BICALHO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.794.448/0001-92, estabelecida à Rua David Bicalho, nº 212, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, neste ato, representada pela Senhora **Renata Bicalho Monteiro**, portadora da Carteira de Identidade nº 5647910, expedida pela SSP/MG do CPF nº 803.746.206-44, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 de dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao IFMG - Campus São João Evangelista**, conforme especificado no Edital e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| | |
|--|--|
| Objeto Licitado | Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao IFMG - Campus São João Evangelista. |
| GRUPO 2 | |
| CRITÉRIO DE VALOR: R\$ 212.661,9600 | |
| ADJUDICADO PARA: SUPERMERCADO BICALHO & BICALHO LTDA, PELO MELHOR LANCE DE R\$199.161,3600, COM VALOR NEGOCIADO A R\$ 189.366,3300. | |
| Item: 15 - Grupo 2 | |
| Descrição: Fruta | |
| Descrição Complementar: Fruta Tipo: Abacaxi Pérola, Apresentação: Natural | |
| Quantidade: 3.180 | |
| Unidade de fornecimento: Quilograma | |
| Valor Máximo Aceitável: R\$ 10,1300 | |
| Adjudicado para: SUPERMERCADO BICALHO & BICALHO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8,9800 e a quantidade de 3.180 Quilograma. | |
| Item: 16 - Grupo 2 | |

Descrição: Condimento

Descrição Complementar: Condimento Adicional: Cabeça , Tipo: Alho , Apresentação: Natural

Quantidade: 135

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 19,9300

Adjudicado para: SUPERMERCADO BICALHO & BICALHO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,9000 e a quantidade de 135 Quilograma.

Item: 17 - Grupo 2

Descrição: Legume In Natura

Descrição Complementar: Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa

Quantidade: 195

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 270,6700

Adjudicado para: SUPERMERCADO BICALHO & BICALHO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 298,0000 , com valor negociado a R\$ 270,6700 e a quantidade de 195 Unidade .

Item: 18 - Grupo 2

Descrição: Legume In Natura

Descrição Complementar: Legume In Natura Tipo: Cebola Amarela

Quantidade: 60

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 109,6000

Adjudicado para: SUPERMERCADO BICALHO & BICALHO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 79,0000 e a quantidade de 60 Unidade.

Item: 19 - Grupo 2

Descrição: Fruta

Descrição Complementar: Fruta Tipo: Laranja Pera , Apresentação: Natural

Quantidade: 3.192

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,9600

Adjudicado para: SUPERMERCADO BICALHO & BICALHO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,3000 , com valor negociado a R\$ 4,9600 e a quantidade de 3.192 Quilograma .

Item: 20 - Grupo 2

Descrição: Fruta

Descrição Complementar: Fruta Tipo: Maçã Fuji , Apresentação: Natural

Quantidade: 2.634

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 12,8700

Adjudicado para: SUPERMERCADO BICALHO & BICALHO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,9000 e a quantidade de 2.634 Quilograma.

Item: 21 - Grupo 2

Descrição: Fruta

Descrição Complementar: Fruta Tipo: Mamão Havaí , Apresentação: Natural

Quantidade: 2.280

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 13,6200

Adjudicado para: SUPERMERCADO BICALHO & BICALHO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,4000 e a quantidade de 2.280 Quilograma .

Item: 22 - Grupo 2

Descrição: Fruta

Descrição Complementar: Fruta Tipo: Melancia Vermelha , Apresentação: Natural

Quantidade: 2.586

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,4200

Adjudicado para: SUPERMERCADO BICALHO & BICALHO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,8800 , com valor negociado a R\$ 4,4200 e a quantidade de 2.586 Quilograma.

Item: 23 - Grupo 2

Descrição: Fruta

Descrição Complementar: Fruta Tipo: Melão Amarelo , Apresentação: Natural

Quantidade: 2.760

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9,1200

Adjudicado para: SUPERMERCADO BICALHO & BICALHO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,8800 , com valor negociado a R\$ 9,1200 e a quantidade de 2.760 Quilograma.

Item: 24 - Grupo 2

Descrição: Legume in natura

Descrição Complementar: Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde

Quantidade: 111

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9,1400

Adjudicado para: SUPERMERCADO BICALHO & BICALHO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,9800 , com valor negociado a R\$ 9,1400 e a quantidade de 111 Quilograma .

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|---------------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|----------------|
| 33 | Chantilly | Unidade | 54 | R\$ 26,4900 | R\$ 18,9000 | R\$ 1.020,6000 |

Marca: PASTRY

Fabricante: PASTRY

Modelo / Versão: CHANTILY EMBALAGEM 1LT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chantilly 1 litro para o uso na confeitaria na cobertura ou recheio de bolos e doces. Produto indicado para preparações que precisam de uma melhor finalização com bico de confeitar. Peso Líquido: 1L. Ingredientes: Água, óleo vegetal de palmiste hidrogenado, xarope de açúcar, açúcar, caseinato de sódio, sal, umectante sorbitol, emulsificantes ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido láctico, lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico, estabilizantes celulose microcristalina, carboximetilcelulose sódica e citrato trissódico, aroma idêntico ao natural de baunilha e regulador de acidez fosfato dissódico. Contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de leite e soja. Informação Nutricional Porção de 20g: Valor Energético: 68kcal=286kj. Carboidratos: 4,3g. Gorduras Totais: 5,6g. Gorduras Saturadas: 5,5g. Sódio: 11mg.

| | | | | | | |
|----|--------------------------------|-------------------|-----|-------------|-------------|----------------|
| 35 | Creme De Leite | Embalagem 1,00 KG | 165 | R\$ 20,7700 | R\$ 19,0000 | R\$ 3.135,0000 |
|----|--------------------------------|-------------------|-----|-------------|-------------|----------------|

Marca: QUATÁ

Fabricante: QUATÁ

Modelo / Versão: CREME DE LEITE 200GR 5X200GR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Creme de leite, apresentando teor de matéria gorda de 25%, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, Produto não apresenta separação de fases, sendo homogêneo, isto é, o soro está misturado à gordura. Produto esterilizado, embalagem tetra pak de 1kg, garantindo a segurança alimentar e facilitando o armazenamento por não necessitar de refrigeração, antes de abrir a embalagem.

| | | | | | | |
|----|----------------------------------|--------------------|-----|------------|------------|--------------|
| 36 | Farinha De Milho | Embalagem 500,00 G | 450 | R\$ 2,8200 | R\$ 1,9800 | R\$ 891,0000 |
|----|----------------------------------|--------------------|-----|------------|------------|--------------|

Marca: ANCHIETA

Fabricante: ANCHIETA

Modelo / Versão: CREME DE MILHO 500GR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Creme de milho fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, isento de umidade, fermentação e ranço. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, resistente,

hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro na ANVISA. Padrão Sinhá ou superior. Embalagem com 500 g.

| | | | | | | |
|----|----------------------------|--------------------|-----|------------|------------|----------------|
| 37 | Leguminosa | Embalagem 500,00 G | 195 | R\$ 8,2100 | R\$ 7,7000 | R\$ 1.501,5000 |
|----|----------------------------|--------------------|-----|------------|------------|----------------|

Marca: ANCHIETA

Fabricante: ANCHIETA

Modelo / Versão: ERVILHA SECA 500GR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ervilha seca - Embalagem 500g - Ervilha, seca, partida, nova, de primeira qualidade. Embalagem plástica transparente e resistente. Registro no Ministério da Agricultura. Sem presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.

| | | | | | | |
|----|------------------------------------|-------------------|-----|-------------|-------------|----------------|
| 38 | Legume Em Conserva | Embalagem 2,00 KG | 300 | R\$ 30,7000 | R\$ 26,9000 | R\$ 8.070,0000 |
|----|------------------------------------|-------------------|-----|-------------|-------------|----------------|

Marca: OLÉ

Fabricante: OLÉ

Modelo / Versão: ERVILHA LATA 1,7KG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ervilha simples, reidratada em conserva, grãos inteiros, líquido translúcido, livre de impurezas, em latas de 1,7kg.

| | | | | | | |
|----|-------------------------------------|--------------------|----|--------------|--------------|----------------|
| 40 | Farinha De Mandioca | Embalagem 20,00 KG | 36 | R\$ 168,9300 | R\$ 137,0000 | R\$ 4.932,0000 |
|----|-------------------------------------|--------------------|----|--------------|--------------|----------------|

Marca: ANCHIETA

Fabricante: ANCHIETA

Modelo / Versão: FARINHA MANDIOCA FARDO 20X1KG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Farinha de mandioca fina torrada, branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produtos até o momento do consumo, acondicionados em fardos, contendo aproximadamente 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e a quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fardo 20kg (20 pacotes de 1kg).

| | | | | | | |
|----|----------------------------------|-------------------|-----|------------|------------|----------------|
| 41 | Farinha De Milho | Embalagem 1,00 KG | 420 | R\$ 6,1100 | R\$ 4,9000 | R\$ 2.058,0000 |
|----|----------------------------------|-------------------|-----|------------|------------|----------------|

Marca: SÃO JOÃO

Fabricante: SÃO JOÃO

Modelo / Versão: FARINHA DE MILHO PACOTE 1KG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Farinha de milho, pó fino, cor amarela, livre de sujidade, mofo e fermentação, Data de fabricação, data de validade e informações nutricionais constantes no rótulo do produto. Embalado em pacotes de plástico firme vedado. Pacote 01 Kg.

| | | | | | | |
|----|----------------------------------|-------------------|-----|------------|------------|----------------|
| 43 | Farinha De Trigo | Embalagem 1,00 KG | 822 | R\$ 6,2600 | R\$ 5,4800 | R\$ 4.504,5600 |
|----|----------------------------------|-------------------|-----|------------|------------|----------------|

Marca: GLOBO

Fabricante: GLOBO

Modelo / Versão: FARINHA DE TRICO COM FERMENTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Farinha de trigo com fermento, obtida do trigo moído; de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais estranhos a sua composição. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente de 1kg, contendo informação nutricional, validade, lote de fabricação e contato para atendimento ao consumidor. Validade mínima de 5 meses na data da entrega.

| | | | | | | |
|----|---------------------------------|--------------------|----|--------------|--------------|----------------|
| 56 | Gordura Vegetal | Embalagem 15,00 KG | 33 | R\$ 243,9500 | R\$ 242,0000 | R\$ 7.986,0000 |
|----|---------------------------------|--------------------|----|--------------|--------------|----------------|

Marca: COAMO

Fabricante: COAMO

Modelo / Versão: MARGARINA BALDE 15LTS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Margarina, com sal, cremosa, teor de lipídio de 80% indicado de forma precisa na embalagem; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas na legislação; apresentando cor, cheiro e sabor característicos; livre de gordura trans. Própria para a elaboração de pães, bolos, biscoitos, massas leves, cremes, molhos, além de outras aplicações de panificação e preparações culinárias. Validade mínima de 5 meses na data da entrega. Acondicionada em balde plástico de 15 kg.

| | | | | | | |
|----|-------------------------------|------------------|----|-------------|------------|--------------|
| 59 | Molho De Mesa | Embalagem 1,00 L | 21 | R\$ 10,0300 | R\$ 9,9000 | R\$ 207,9000 |
|----|-------------------------------|------------------|----|-------------|------------|--------------|

| | | | | | | |
|---|---|---------------------|------|-------------|-------------|-----------------------|
| Marca: BRASILEIRISIMO Fabricante: BRASILEIRISIMO Modelo / Versão: MOLHO DE SOJA 1LT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Molho de soja - frasco 1 litro. | | | | | | |
| 61 | Óleo Vegetal Comestível | Embalagem 900,00 ML | 4566 | R\$ 9,6200 | R\$ 6,9000 | R\$ 31.505,4000 |
| Marca: COMIGO Fabricante: COMIGO Modelo / Versão: OLEO DE SOJA 900ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo de soja - Embalagem 900 ml - Refinado, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não e desodorização. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Na rotulagem deverá apresentar as indicações correspondentes a classificação e designação refinado. Deve ser embalado em garrafas plásticas tipo pet, não amassadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o consumo, contendo 900 ml de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 120 dias a contar da data de recebimento. | | | | | | |
| 62 | Condimento | Unidade | 33 | R\$ 25,3300 | R\$ 17,8000 | R\$ 587,4000 |
| Marca: INCOREG Fabricante: INCOREG Modelo / Versão: ORÉGANO 100GR 2X100GR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Orégano desidratado -200 g. produzido com folhas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitos, detritos animais e vegetais. Com pouco tempo de estocagem. Fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos Embalagem plástica atóxica de 200 gramas. | | | | | | |
| 66 | Peixe em conserva | Embalagem 250,00 G | 210 | R\$ 12,3000 | R\$ 11,3000 | R\$ 2.373,0000 |
| Marca: GOMES DA COSTA Fabricante: GOMES DA COSTA Modelo / Versão: SARDINHA LATA 250GR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sardinha em conserva - Sardinha conservada em óleo, informação nutricional porção 60 G.Ingredientes: sardinha, água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal. Sem glúten. Sugestão: coqueiros. Embalagem: lata com 250 gramas. | | | | | | |
| 69 | Fruta | Quilograma | 390 | R\$ 33,6300 | R\$ 20,9800 | R\$ 8.182,2000 |
| Marca: FRUVEX Fabricante: FRUVEX Modelo / Versão: UVA PASSAS KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uva passas. Uva passas, sem caroço, seca, produzidas com frutos maduros, sãos, limpos isentos de matérias terrosos, de parasitos, detritos animais e vegetais. Embalado em saco plástico, transparente e atóxico, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura. Unidade quilo. | | | | | | |
| 71 | Vinho | Garrafa 750,00 ML | 30 | R\$ 27,4900 | R\$ 15,4000 | R\$ 462,0000 |
| Marca: COLINA Fabricante: COLINA Modelo / Versão: VINHO TINTO SECO 750ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vinho tinto seco - Fermentado acético de vinho tinto seco e conservador INS 224. Garrações de 750ml. | | | | | | |
| Total do Fornecedor: | | | | | | R\$ 266.782,89 |

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, **com início na data de 09/05/2023 e encerramento em 09/05/2024**, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

São João Evangelista, 11 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Bicalho Monteiro, Usuário Externo**, em 11/05/2023, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 22/05/2023, às 13:19, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rosiana de Sousa Souto, Testemunha**, em 22/05/2023, às 15:53, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Lopes de Souza, Assistente em Administração**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1549032** e o código CRC **EFB85064**.